

MK

VD

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA CETRO RM SERVIÇOS LTDA. -
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 8060177-04.2022.8.05.0001, EM TRÂMITE
PERANTE A 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR, BAHIA.

RS

ES

RV

EV

Aos dezessete dias do mês de julho de 2024, às 9 horas, pela Plataforma Virtual ASSEMBLEX, o Dr. Marcus Vinicius Alcântara Kalil, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial n.º 8060177-04.2022.8.05.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial de Salvador, Bahia, exercendo o *múnus* da presidência da Assembleia Geral de Credores, para deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, encartado no ID. 448676615 dos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda CETRO RM SERVIÇOS LTDA. e demais assuntos de interesse dos credores. Após encerrado o credenciamento para esta Assembleia, foi verificada a presença de **4,4%** (quatro inteiros e quatro décimos por cento) dos créditos da Classe I e **99,56%** (noventa e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) dos créditos da Classe III. O Administrador Judicial informou que a presente sessão é continuidade da Assembleia instalada no dia 10 de junho de 2024 e suspensa por decisão dos credores, com a finalidade de viabilizar as negociações para a votação do Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, o Administrador Judicial declarou abertos os trabalhos de continuação da Assembleia Geral de Credores. Em seguida, o Administrador Judicial concedeu a palavra ao representante da empresa Recuperanda, Dr. Víctor Barbosa Dutra, que explicou a ocorrência de negociações nos últimos trinta dias, mas, informou que ainda havia discussões em andamento, portanto sugeriu um novo adiamento para a conclusão destas negociações. O Administrador Judicial informou que, de acordo com o § 9º, Art. 56 da Lei 11.101/2005, na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação. A Dra. Ellem Maria Vergani, representante do Banco Bradesco S.A. questionou em qual data seria a continuação da assembleia. O Dr. Victor Barbosa Dutra sugeriu o dia 28 de agosto de 2024 para a continuidade da assembleia. O Dr. Rafael Vilas Boas Costa Cal, advogado da Caixa Econômica questionou se seria apresentado um aditivo ao plano de recuperação judicial. O Dr. Victor Barbosa Dutra informou que faria a apresentação de um aditivo nos autos. O Dr. Rafael Vilas Boas Costa Cal informou que a Caixa Econômica necessita de ao menos trinta dias para avaliar a proposta, sugerindo que seja apresentada três semanas antes da retomada da assembleia. O Dr. Victor Barbosa Dutra propôs então a retomada da assembleia no dia 04 de setembro de 2024. O Administrador Judicial reforçou que a data limite

MK

VD

RS

ES

RV


EV


seria o dia 6 de setembro de 2024. Após discussão, ficou indicada a data de 4 de setembro de 2024, às 9 horas, 49 (quarenta e nove) dias após a data de hoje. Em seguida, o Administrador Judicial pôs em votação proposta de suspensão da assembleia, **com retomada no dia 04/09/2024**, no mesmo horário, local e plataforma virtual. O resultado da votação obteve aprovação de credores que representam 100% (cem por cento) dos créditos presentes à esta Assembleia. Desse modo, conforme *quorum* previsto o art. 42 da Lei 11.101/2005, foi **APROVADA** pela totalidade dos titulares de créditos presentes a proposta de suspensão da assembleia até o dia 4 de setembro de 2024. Nada mais havendo a deliberar nesta data, o Administrador Judicial declarou **SUSPENSA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES para continuação em 4 de setembro de 2024**, neste mesmo horário e na mesma plataforma virtual ASSEMBLEX, destacando que, por se tratar da continuidade da assembleia ora suspensa, não serão feitas novas habilitações, podendo participar apenas os credores que estiveram presentes na assembleia de hoje. Com a palavra, o Dr. Victor Barbosa Dutra agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Administrador Judicial declarou encerrada a Assembleia Geral de Credores, determinando a leitura desta ata e, após aprovação de todos os presentes, sua lavratura para assinatura por, pelo menos, dois credores de cada classe. O laudo de votação foi anexado à ata. Todos declaram que esta ata constitui representação fiel dos trabalhos desenvolvidos nesta assentada, a qual segue assinada por quem de direito.


Marcus Vinicius Alcântara Kalil
Administrador Judicial


Ellem Maria Vergani
Banco Bradesco S.A.
Secretária


Credor Classe I
Rafael da Silva
Freitas Macedo Advogados Associados


Credor Classe III
Roberta Carolina Cortina Torres
Caixa Econômica Federal


Credor Classe III
Bárbara Escórcio
Banco Santander (Brasil) S.A.


Recuperanda
Victor Barbosa Dutra

Página de assinaturas



Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário



Bárbara Escórcio
608.644.163-42
Signatário



Roberta Torres
284.870.238-94
Signatário



Rafael Silva
012.161.940-09
Signatário







Marcus Kalil
432.150.415-53
Signatário



Victor Dutra
011.127.885-65
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 17 jul 2024
09:59:30 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br) |
| 17 jul 2024
10:01:40 |  | Marcus Vinicius Alcântara Kalil (Email: marcus.kalil@advocaciaokf.com.br, CPF: 432.150.415-53) visualizou este documento por meio do IP 177.136.8.209 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil |
| 17 jul 2024
10:05:01 |  | Marcus Vinicius Alcântara Kalil (Email: marcus.kalil@advocaciaokf.com.br, CPF: 432.150.415-53) assinou este documento por meio do IP 177.136.8.209 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil |
| 17 jul 2024
10:10:06 |  | Victor Barbosa Dutra (Email: vdutra@barbosadutra.com.br, CPF: 011.127.885-65) visualizou este documento por meio do IP 191.34.156.127 localizado em Vitória da Conquista - Bahia - Brazil |



- 17 jul 2024**
10:10:52  **Victor Barbosa Dutra** (Email: vdutra@barbosadutra.com.br, CPF: 011.127.885-65) assinou este documento por meio do IP 191.34.156.127 localizado em Vitória da Conquista - Bahia - Brazil
- 17 jul 2024**
10:00:08  **Rafael da Silva Silva** (Email: rafael.silva@freitasmacedo.com, CPF: 012.161.940-09) visualizou este documento por meio do IP 189.6.240.47 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jul 2024**
10:01:51  **Rafael da Silva Silva** (Email: rafael.silva@freitasmacedo.com, CPF: 012.161.940-09) assinou este documento por meio do IP 189.6.240.47 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jul 2024**
09:59:49  **Bárbara Escórcio** (Email: barbara.escorcio@vianapeixoto.com.br, CPF: 608.644.163-42) visualizou este documento por meio do IP 186.215.105.178 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 17 jul 2024**
10:01:13  **Bárbara Escórcio** (Email: barbara.escorcio@vianapeixoto.com.br, CPF: 608.644.163-42) assinou este documento por meio do IP 186.215.105.178 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 17 jul 2024**
10:00:11  **Roberta Carolina Cortina Torres** (Email: roberta.torres@caixa.gov.br, CPF: 284.870.238-94) visualizou este documento por meio do IP 200.201.167.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 17 jul 2024**
10:01:25  **Roberta Carolina Cortina Torres** (Email: roberta.torres@caixa.gov.br, CPF: 284.870.238-94) assinou este documento por meio do IP 200.201.167.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 17 jul 2024**
10:00:07  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) visualizou este documento por meio do IP 177.41.188.56 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jul 2024**
10:00:40  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) assinou este documento por meio do IP 177.41.188.56 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil





Laudo de Votação
CETRO RM SERVIÇOS - CONTINUIDADE 17/07/2024

Salvador/BA, 17/07/2024

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 04/09/2024? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 8 (100%) de 8 | 18.806.819,26 (100%) de 18.806.819,26

Total NÃO: 0 (0%) de 8 | 0,00 (0%) de 18.806.819,26

Total Abstenção: 0 (0%) de 8 | 0,00 (0%) de 18.806.819,26

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 1 (100%) 107.093,51(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 1 107.093,51

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 7 (100%) 18.699.725,75(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 7 18.699.725,75

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 04/09/2024? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
FREITAS MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RAFAEL DA SILVA SILVA	107,093.51	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	1,933,154.23	Sim
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	7,812,891.08	Sim
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	BARBARA ESCORCIO	4,273,005.38	Sim

BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	ELLEM MARIA VERGANI	2,400,000.00	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTA CAROLINA CORTINA TORRES	138,804.87	Sim
TICKET SERVICOS S.A.	RAFAEL DA SILVA SILVA	1,614,278.83	Sim
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	RAFAEL DA SILVA SILVA	527,591.36	Sim